

CONSIDERANDO por fim, o julgado do Supremo Tribunal Federal (STF) - tema 542 com repercussão geral, que fixou a seguinte tese: "A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicável, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado".

RESOLVE:

Conceder **estabilidade provisória gestacional** para o gozo de licença- maternidade à servidora pública municipal comissionada **ABIGAIL DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 61969, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia - SEDUCTEC**, pertencente ao quadro da Administração Direta, pelo período de cinco meses após o nascimento da criança. O período de estabilidade terá início em **26 de julho de 2026** e término em **23 de novembro de 2026**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria nº 1105-B/2026

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:FA8F7DC0

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0308-A/2026

PORTARIA Nº 0308-A/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO À FISCAL TITULAR DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos atos administrativos e financeiros no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **FRANCISCA ALBERLENE LIMA PINHEIRO**, responsável pela ordenação de despesas desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de designação temporária de servidor para garantir a regular continuidade dos procedimentos administrativos, financeiros e orçamentários durante o período de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WASHINGTON LUIZ BRAGA DE VASCONCELOS** para responder, em caráter temporário, pela função de **Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social de Morada Nova**, durante o período de férias da servidora **FRANCISCA ALBERLENE LIMA PINHEIRO**.

Art. 2º A presente designação terá vigência no período de **03 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026**, limitando-se exclusivamente ao período de afastamento da titular.

Art. 3º Compete ao servidor designado praticar os atos inerentes à função de ordenador de despesa, observadas as normas legais, regulamentares e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º O servidor designado deverá observar as normas relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial, responsabilizando-se pelos atos praticados no exercício temporário da função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 03 de agosto de 2026.

NAIRA CARNEIRO CASTRO

Secretária da Assistência Social

Matrícula nº 60803

Publicado por:

José George Harrison Raulino da Silva

Código Identificador:DA183AFE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 148/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Antonio Darilio Pereira**, inscrito(a) no CPF sob o nº 844.XXX.XX3-72, do cargo de **Diretor Escolar B**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2026

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:14F8D653

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 149/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Dalma Régia de Oliveira Costa Barbosa**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.xxx.xx3-12, do cargo de **Diretor Escolar A**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:6D3E2454